



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compra nº 11 / 2024
Dispensa de Licitação nº 05 / 2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte objeto:

Item	Quant. estimada	Descrição
1	12 meses	Veículo: FIAT Cronos Sedan Precision 1.8 16v AT6 Flex Ano/Modelo: 2019/2019 Cor: Preta Câmbio: Automático Placa: QQL-4519 0 KM: NÃO Categoria: Veículo automotor oficial Chassi: 8AP359A23KU057311 Renavan: 01186534548 Apólice vigente: 01.31.0116561 Gente Seguradora AS Classe de bônus: 1/10 Casco: tabela Fipe 100% Requisitos mínimos: Danos materiais: 50.000,00 Danos corporais: 50.000,00 Danos Morais: 10.000,00 APP morte: 5.000,00 APP invalidez: 5.000,00 Desp. médica, hosp. e odont...: 5.000,00 Assistência 24h Guincho km ilimitado Vidros: para-brisa dianteiro/ traseiro vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores. Veículo reserva c/ar 30 dias

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **19/04/2024** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

José Carlos Moreira Júnior
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos